

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/COAUD

ATA DE REUNIÃO COM OS PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022

Às 14h do dia 14 de outubro de 2022, na Sala de Sessões do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, realizou-se reunião presencial com os(as) representantes dos Partidos Políticos e demais Entidades Fiscalizadoras, para informativos de assuntos referentes ao 2º Turno das Eleições 2022, bem como para entrega das cédulas manuais de votação para preenchimento.

Os pontos mais importantes e as respectivas informações repassadas foram os seguintes:

1. Como convidado, participou do encontro o representante da Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal, o Exmo. Desembargador Mário-Zam Belmiro Rosa.
2. A reunião foi iniciada pelo servidor Paulo Lucena, às 14h20min, dando a palavra ao Corregedor Regional Eleitoral.
3. Presente o Senhor Charleston Reis Coutinho, Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-DF.
4. Primeiramente, o Corregedor, deu boas vindas, parabenizou e agradeceu a colaboração das entidades fiscalizadoras referente aos trabalhos do 1º turno das eleições, ocorrido em 02 de outubro de 2022.
5. Após, apresentou-se para os presentes narrando sua prévia experiência na Justiça Eleitoral.
6. Em seguida, o Corregedor explicou que está sendo feito um levantamento das atividades efetuadas no 1º turno a fim de aperfeiçoar os trabalhos preparatórios para o 2º turno.
7. O Corregedor citou os participantes presentes na audiência.
8. Explicou a ausência do juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira e do Juiz Auxiliar da Comissão, Dr. Felipe Berkenbrock Goulart, em razão de suas atividades exercidas em seu órgão de origem e pelo reduzido número de magistrados, impedindo os juízes de se dedicarem exclusivamente à Comissão.
9. O Desembargador fez um apelo para que as entidades fiscalizadoras façam o mesmo trabalho de colaboração para o 2º turno, preenchendo as cédulas.
10. Sugeriu que o preenchimento das cédulas de votação fosse efetuado no próprio local, para avançarmos nos preparativos do 2º turno, em razão de haver um único cargo na cédula.
11. O Corregedor colocou-se à disposição, juntamente com a equipe da Corregedoria para analisar eventuais dúvidas e deixou a reunião para cumprir outro compromisso, passando a palavra para a Comissão.
12. Dando prosseguimento, o servidor Paulo Lucena explicou brevemente a metodologia dos trabalhos da Auditoria de Votação Eletrônica para o 2º turno.
13. Ressaltou a dificuldade encontrada para o preenchimento das cédulas de votação no 1º turno e convidou os participantes para realizarem a tarefa no local.
14. Foi sugerida a opção para devolução posterior das cédulas, como ocorrida no 1º turno.
15. A Comissão informou que a Audiência Pública para o recebimento das cédulas manuais devidamente preenchidas pelos partidos políticos e demais entidades fiscalizadoras já constava no Calendário de Atividades da COAUD, agendada para o dia 18 de outubro de 2022, às 13h, na Sala de Sessões do TRE-DF.
16. O representante do CNJ sugeriu o envio de Ofício para comunicar a devolução do material preenchido.
17. Foi organizada a entrega das cédulas de votação para devolução posterior, simultaneamente com o preenchimento *in loco*, pelos servidores da Comissão.
18. Aguardada a finalização do preenchimento das cédulas de votação *in loco*, foram depositadas na urna de lona e lacradas com a participação dos representantes das entidades presentes.
19. A reunião foi encerrada às 15h15min.

Nada mais havendo a tratar, eu, Rosana Amélia dos Santos Costa, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais membros que compõem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022 e que estavam presentes, segue assinada por todos.

ADENDO:

Receberam cédulas manuais para entrega local:

- Partidos: PSD (300), NOVO (300).
- Entidades PF (900).

Receberam cédulas manuais para entrega posterior:

- Partidos: Avante (300), Agir (300).
- Entidades Fiscalizadoras: OAB (300), CNI (600), Forças Armadas (300), CNJ (300), CGU (900).

Camila Kinoshita - Membro

Christian Einstein Silva Oliveira - Membro

Cristiano Ferreira Castro - Membro

Paulo Lucena Melo - Membro

Rosana Amélia dos Santos Costa - Membro



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AMÉLIA DOS SANTOS COSTA, Membro da Comissão - Titular**, em 17/10/2022, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN EINSTEIN SILVA OLIVEIRA, Membro da Comissão - Titular**, em 17/10/2022, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA CASTRO, Membro da Comissão - Titular**, em 17/10/2022, às 19:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KINOSHITA, Membro da Comissão - Titular**, em 18/10/2022, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LUCENA MELO, Membro da Comissão - Titular**, em 18/10/2022, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1257275** e o código CRC **DB914612**.